



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04103, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04103/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.145 de 29 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 534.851,91 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalações	464	QUACEM	146	534.851,91
TOTAL DE CRÉDITOS				534.851,91

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	534.851,91
TOTAL DE RECURSOS	534.851,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 5º da Lei 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e eu o fei.

Borda da Mata, 30 / 04 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata